



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 15.585/2017

DESPACHO

R. h.

Trata-se de homologação do resultado final do Edital de Doação n.º 2/2017, no qual a Coordenadoria de Material e Patrimônio declarou o LAR TORRES DE MELO, a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE OBREIROS DA TARDINHA - COT e o CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, vencedores do Lote 1, conforme Doc. PAD n.º 166.426/2017.

Analisando o presente processo, percebe-se que a(s) entidade(s) vencedora(s) apresentaram a documentação exigida para habilitação.

Ante o exposto, cumpridos os critérios de classificação previstos no Edital de Doação n.º 2/2017, **homologo** o resultado final contido no Doc. 172.219/2017.

Retorne-se à SAD, para as providências finais quanto à entrega dos bens.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**PROCEDIMENTO DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
(PAD Nº 15585/2017)**

RELATÓRIO FINAL

Atendendo à solicitação da Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, e após autorização da Diretoria Geral – DIGER, foi iniciado procedimento de doação de 1 (um) lote de bens inservíveis deste TRE, constituído de mobiliário e equipamentos em geral, listados no documento PAD nº 136090/2017 e classificados como antieconômicos e irrecuperáveis pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída pela Portaria nº 251, de 10.03.2017.

Neste sentido, elaborou-se o Edital de Doação Nº 2/2017 (Doc. PAD Nº 144210/2017), o qual, após analisado pela ASDIR e autorizado por essa Diretoria-Geral, foi publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça Eletrônico.

Acorreram à convocação as seguintes entidades:

- ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE OBREIROS DA TARDINHA – COT (CNPJ Nº 35.004.720/0001-00);
- ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS (CNPJ Nº 11.368.624/0001-82);
- CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA (CNPJ Nº 07.355.100/0001-80);
- LAR TORRES DE MELO (CNPJ Nº 07.344.393/0001-08);
- MOVIMENTO EMAÚS – AMOR E JUSTIÇA (CNPJ Nº 86.908.050/0001-97);
- OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO - CASA DO MENINO JESUS (CNPJ Nº 07.805.765/0001-48)

Na fase de habilitação, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pelas concorrentes e a obediência destas aos prazos estabelecidos, conforme consta dos documentos PAD Nºs 159190/2017, 159397/2017, 159446/2017, 159493/2017, 159817/2017 e 165546/2017.

A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS não foi classificada por força da previsão inserta no item 4.1.1 do mencionado edital (recebeu doação do TRE/CE nos doze meses anteriores à publicação do Edital).

As entidades MOVIMENTO EMAÚS – AMOR E JUSTIÇA e OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO não se apresentaram aptas a participar do procedimento de doação em face de

ter sido constatada pendência de documentação para habilitação em ambas (certidão negativa de débitos municipais).

De acordo com os critérios de classificação previstos no Capítulo IV do Edital de Doação nº 2/2017, restaram classificadas ao recebimento dos bens, as entidades a seguir enumeradas:

- **1º LUGAR: LAR TORRES DE MELO**
- **2º LUGAR: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE OBREIROS DA TARDINHA – COT**
- **3º LUGAR: CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**

Após publicado no DJe o resultado provisório, o prazo para interposição de recursos transcorreu sem que nenhuma das instituições participantes tenha se manifestado a respeito.

Sendo isto o que temos a relatar, enviamos este processo à Secretaria de Administração – SAD para ciência e providências necessárias à homologação do resultado.

Fortaleza – CE, 31/10/2017

Afonso Flávio Rocha Diniz
Analista Judiciário – Mat. 80310

Marcus Vinícius Viana de Oliveira
Técnico Judiciário – Mat. 68010

De acordo,

Claudio Emmanuel Medeiros Dantas
Coordenadoria de Material e Patrimônio